

INDICAÇÃO Nº 34/2019

Excelentíssima Senhorita

Carla Salete Minozzo

DD. Presidente do Programa Vereador Mirim

Descanso - SC

Senhorita Presidente,

A vereadora Mirim que subscreve a presente Indicação na forma regimental requer após aprovado, seja submetida à homologação do Presidente da Câmara de Vereadores e, após esse ato, seja encaminhada ao Chefe de Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, estude as possibilidades e viabilidade de ser construídas áreas de lazer ao longo do Rio Macaco Branco parte Urbana, para as famílias em tempo livre poderem usufruir das áreas de lazer do município, a sugestão da vereadora signatária seria na Escola Getúlio e Everardo, Madeireira Redentora, MS Fotografias, saída para Linha Alegre.

JUSTIFICATIVA

Os munícipes quando querem fazer atividades de lazer acabam saindo do município, pois tem poucas áreas de lazer. Por isso sugere-se essas áreas de lazer, para aproveitar melhor o espaço municipal e também trazer mais conforto para os munícipes, tudo isso em pontos estratégicos para aproveitarmos a natureza e também não desmatar nem uma área, por isso pensamos em fazer esses locais em meio às árvores.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,

Descanso/SC, 09 de outubro de 2019.

Vereadora (autora) Amanda Battistel